



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ
CNPJ: 06.553.697/0001-04
ERRATA Nº 001/2015 - EDITAL DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2015



O prefeito municipal de Conceição do Canindé, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

1º - Corrigir **EDITAL DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2015 - ANEXO I - B**, no que se refere ao cargo de Formador de Turma no qual estabelece que a carga horária seja de 20h semanais com salário de 873,00. Leia-se então: Formador de Turma, carga horária semanal de 40h com salário de 1.100,00.

2º - Corrigir o item 7.0 – DA CLASSIFICAÇÃO – subitem 7.1, que consta a seguinte redação: Serão classificados para os cargos constantes no presente Edital para a 2ª ETAPA prova de análise curricular (PAC) os candidatos que obtiverem no mínimo 50% (sessenta por cento) do total de pontos, sem zerar nenhuma das disciplinas que compõem a prova. Leia-se então: Serão classificados para os cargos constantes no presente Edital para a 2ª ETAPA prova de análise curricular (PAC) os candidatos que obtiverem no mínimo 50% (cinquenta por cento) do total de pontos, sem zerar nenhuma das disciplinas que compõem a prova.

3º - Manter as demais normas já estabelecidas.

4º - Revogar todas as disposições em contrário.

Conceição do Canindé (PI), 28 de janeiro de 2015.

ADRIANO VELOSO DOS PASSOS
Prefeito Municipal